



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1486 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

EMENTA: DÁ NOMENCLATURA A  
LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "GINÁSIO POLIESPORTIVO VEREADOR JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, o ginásio em construção no bairro Morada do Vale, Distrito da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 128/08  
Autor: Luiz Roberto Coutinho (Tostão)